

594
-
854

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DA DIREITO DA 3ª VARA JUDICIAL DE PALMEIRA
DAS MISSÕES/RS**

PROCESSO: 020/1.14.0003020-5

JOÃO PEDRO DE SOUZA SCALZILLI, Administrador Judicial nomeado pelo juízo, nos autos do pedido de falência em epígrafe, formulado por **LC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, em trâmite perante esse juízo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho objeto da nota de expediente nº 49/2015, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 23 de março de 2015, dizer e requerer o que segue:

Através do despacho objeto da nota de expediente supra, este Administrador Judicial fora intimado para juntar aos autos os respectivos autos de arrecadação e avaliação dos bens da falida.

Assim, a relação de bens arrecadados é a seguinte:

- 123 (cento e vinte e três) caixotes de papelão, tipo arquivo morto, contendo documentos bancários, contábeis e de consorciados;



SERGIO LUIZ COSTA JUNIOR

00424028 - AGF PARCAO

AV GOETHE, 74

PORTO ALEGRE - RS - 90430

CNPJ: 07122868000103 - IE: ISENTA

DATA: 22/04/2015 HORARIO: 16:01

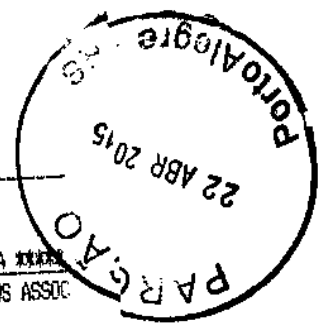
OPERADOR 053 - VANESSA

ATENDIMENTO NUMERO: 0012 ***** 2. VIA *****

JOAO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS ASSOC

IADO

CEP: 90570-040 COPI60: 000019000



COMPROVANTE DO CLIENTE

DJ352068369BR SEDEX PROTOCOLO POSTAL

DEST: 02011400030205

CEP: 98300-000-PALMEIRA DAS MISSOES-RS

DIMENSÕES (cm): 2,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 59

PRECO: 16,20

PESO (g): 30

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO OBJETO.

ANOTAÇÕES:

TOTAL: 1 16,20

VALOR A PAGAR 16,20

VALOR RECEBIDO 16,20

TROCO 0,00

FALE CONOSCO 0800.7250100-~~WWW~~.CORREIOS.COM.BR. R
EGIME ESPECIAL ATO DECLARAT&RIO 2012/048.

538
535

- 70 (setenta) pastas suspensas contendo documentos de grupos e de consorciados, tais como: contratos de adesão, notas de compras de bens, documentos cadastrais, extratos, dentre outros;
- 4 (quatro) caixas de papelão, tamanho 40 cm x 40 cm, com documentos e relatórios diversos;
- 21 (vinte e uma) pastas do tipo A-Z com documentos diversos;
- 1 (um) livro contendo atas de constituição dos grupos de consorciados de números 235 a 286, utilizado até a fl. 81;
- 1 (uma) caixa de papelão contendo documentos comprobatórios da movimentação financeira, um livro diário (nº 01) e um livro razão (nº 01) do período da liquidação extrajudicial;
- 5 (cinco) armários de aço com 4 gavetas cada;
- 1 (um) armário de aço com 5 gavetas;
- 1 (um) armário de madeira;
- 4 (quatro) mesas com estrutura de ferro;
- 2 (duas) escrivaninhas;
- 3 (três) cadeiras estofadas;
- 1 (uma) mesa auxiliar de madeira;
- 4 (quatro) CPUs;
- 4 (quatro) monitores;
- 5 (cinco) teclados de computador;
- 1 (uma) impressora;
- 1 (um) No break;
- 4 (quatro) estabilizadores; e
- 1 (um) imóvel situado na Rua Borges de Medeiros, nº 476 na cidade de Palmeira das Missões – RS.

585
586

Desde logo, o Administrador Judicial informa que os bens móveis aqui relacionados, em razão do péssimo estado de conservação, não possuem qualquer valor comercial.

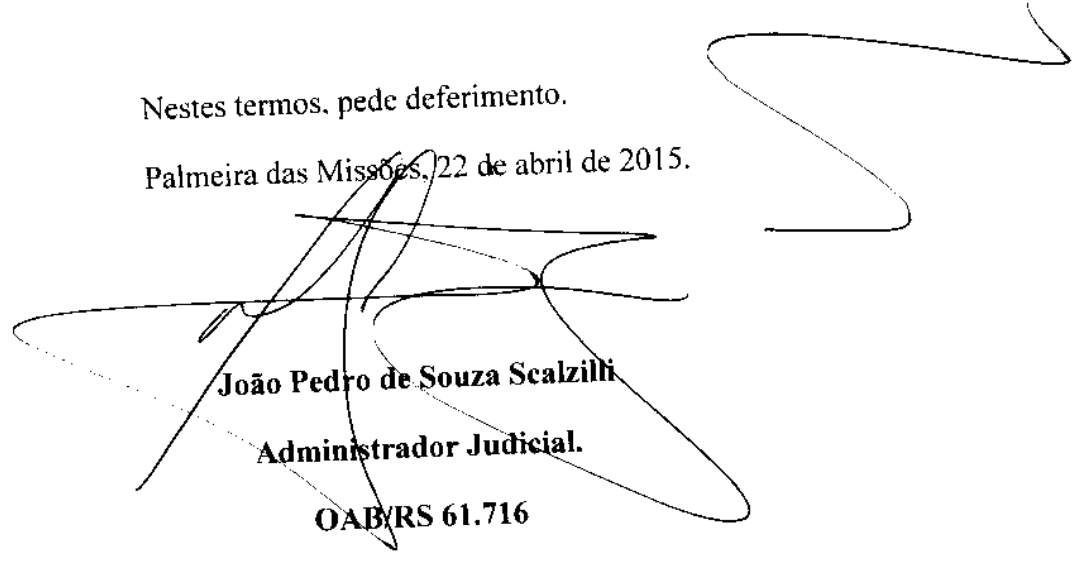
Desse modo, requer autorização deste MM. Juízo para promover a doação dos bens móveis a instituições de caridade do município de Palmeira das Missões e, alternativamente, caso não haja interessados, o descarte dos bens a ferros-velhos que possuam interesse.

Quanto ao bem imóvel, uma vez mais requer a nomeação de leiloeiro judicial, de modo a avaliar e agilizar sua alienação, evitando, assim, a constante deterioração.

Diante do exposto, requer digno-se V. Excelência receber o presente laudo de arrecadação, autorizando a doação dos bens móveis da falida e, ato contínuo, nomeando leiloeiro judicial para avaliação e alienação do bem imóvel.

Nestes termos, pede deferimento.

Palmeira das Missões, 22 de abril de 2015.



João Pedro de Souza Scalzilli

Administrador Judicial.

OAB/RS 61.716